



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002469 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.444/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nome de Rua do
Município de Itabaiana e dá outras
providências.

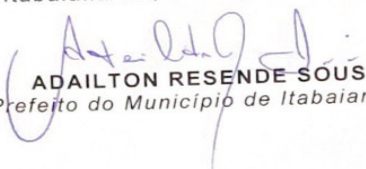
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei
Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada 8, próximo ao CEASA, localizada entre as Av.
Antônio Alves dos Santos e Av. Projetada 2, no Bairro Porto, conforme
Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Maria Nivaldete de
Rezende Melo (Dona Dete).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2021.


ADAILTON RESENDE-SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002469 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

